



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 817, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza o afastamento das Promotoras de Justiça ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO e LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participarem do Workshop: Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz com Kay Pranis, nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, em Belo Horizonte/MG.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3428.0047158/2023-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento das Promotoras de Justiça ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO e LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participarem do Workshop: Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz com Kay Pranis, nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/08/2023, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0491914** e o código CRC **64FF151C**.

---

19.04.3428.0047158/2023-96